

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD																	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE																	
UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Educação																
SIGLA DA UNIDADE	FMDE																
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanea Martins de Carvalho																
CARGO:	Secretaria municipal da Educação																
E-MAIL:	aparecidadoriodoce.go.gov.br																
TELEFONE:	64 3637-1443																
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2024 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2023 para o presente exercício.																	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) ☒ Serviços não Continuoado ☐ Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra ☐ Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Pregão Presencial ☐ Pregão Eletrônico ☐ Concurso ☐ Concorrência ☐ Leilão ☐ Dialogo Competitivo ☒ Dispensa /Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão 2.2 Serviços técnicos especializados em eficiência energética, objetivando elaboração de projeto, aprovação na concessionária, e execução de subestação de entrada de energia de 112,5 kVA, 13,8kV, 380-220V, padrão Equatorial Goiás, para a Escola Municipal Vereador João Justino, contendo definições e escopo de fornecimento de materiais e serviços necessários, sendo tudo especificado no termo de referência.																	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23) As atividades técnicas a serem contratadas com vistas a execução dos trabalhos consoante especificação técnica descrita acima, têm por objetivo analisar a viabilidade técnica de alteração da entrada de energia elétrica para atender a demanda de consumo total da energia elétrica atual. Pelo exposto, dada a complexidade dos trabalhos a serem realizados e a necessidade expressiva de profissionais qualificados e especializados para os fins que se pretendem, associado à necessidade de se buscar modernização, equilíbrio financeiro e ambiental, não resta alternativa, senão contratar uma empresa especializada visando a prestação dos serviços descritos no Termo de Referência, anexado abaixo.																	
4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23) <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">ITEM</th> <th style="width: 45%;">DESCRIÇÃO DO OBJETO</th> <th style="width: 10%;">UNID.</th> <th style="width: 10%;">QUANT.</th> <th style="width: 10%;">R\$ MEDIA</th> <th style="width: 15%;">R\$ TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>						ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	R\$ MEDIA	R\$ TOTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	R\$ MEDIA	R\$ TOTAL												

01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, OBJETIVANDO ELABORAÇÃO DE PROJETO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA, E EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DE 112,5 KVA, 13,8KV, 380-220V, PADRÃO EQUATORIAL GOIÁS, PARA A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO, CONTENDO DEFINIÇÕES E ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS, DESTACANDO: LEVANTAMENTO ELÉTRICO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTE; LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO EXISTENTE; ELABORAÇÃO DE PROJETO(S) ELÉTRICO(S) DE SUBESTAÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME NORMAS TÉCNICAS, COM TRÂMITES PARA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL; ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO COMPLETO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS; ELABORAÇÃO DE ART DE PROJETO E EXECUÇÃO; ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONTENDO TODAS AS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, E BDI'S, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BASEADOS EM PREÇOS DA TABELA SINAPI MAIS ATUALIZADA, EM VERSÕES NÃO DESONERADA E DESONERADA, CONTENDO AINDA DECLARAÇÃO DE PLANILHA MAIS VANTAJOSA, ALÉM DE, NO MÍNIMO, 03 COTAÇÕES DE MERCADO PARA PREÇOS DE ITENS NÃO CONSTANTES NA TABELA DE REFERÊNCIA; EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA 112,5KVA, 13,8KV, PADRÃO EQUATORIAL GOIÁS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA CONEXÃO DA SUBESTAÇÃO;	UND	01	119.000,00	119.000,00
----	--	-----	----	------------	------------

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais)

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1 Os serviços deverá iniciar de imediato

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Redução de gastos com a manutenção da rede de energia elétrica, gerando economia para o orçamento da escola e da Secretaria da Educação.

6.2. Produção de energia limpa e renovável, diminuindo a emissão de gases de efeito estufa e a dependência de fontes não sustentáveis de energia.

6.3. Segurança dos Alunos e funcionários dessa rede de Ensino.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (X) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)
9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver
9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver
9.4 Valor Ordinário R\$ _____ (_____).
9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de
Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 **Gestor do Contrato:** Vanea Martins de Carvalho **CPF:** 409.576.161-04 **Lotada na Secretaria de Educação no Cargo:** Secretária Municipal de Educação
10.2 **Fiscal do Contrato:** Lorena Jeniffer Justina Ferreira **CPF:** 702.835.551-90 **Lotada na Secretaria de Educação no Cargo:** Merendeira
10.3 **Engenheiro Responsável:** _____ **CREA/GO n°** _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO bem como às necessidades da Área Requisitante.
11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);
11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.
11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 08 de fevereiro de 2024.

Aprovado:

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Educação

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

